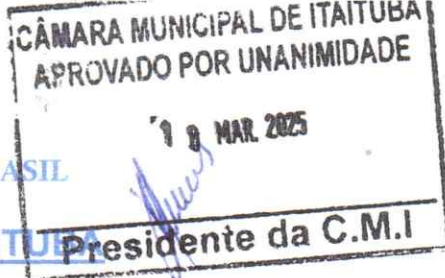




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 207 /2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Indico a Secretaria de Infraestrutura na pessoa do Secretário Municipal Orismar Gomes, considerando que sejam tomadas providências urgentes para a recuperação da estrada que dá acesso à comunidade Água Branca na Rodovia Transgarimpeira.

Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem com devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício para o ilustríssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **ORISMAR GOMES**, para que atenda a presente solicitação.

Justificativa

Venho, por meio deste, solicita a recuperação da via de acesso à Comunidade Água Branca, considerando a sua importância para a mobilidade dos moradores e o desenvolvimento socioeconômico da região.

A referida via encontra-se em condições precárias, com trechos esburacados, erosões e falta de drenagem adequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Esse cenário impacta diretamente a qualidade de vida da população local, interferindo no deslocamento para escolas, unidades de saúde, mercados e demais serviços essenciais. Além disso, a precariedade da estrada compromete o escoamento da produção agrícola da comunidade, prejudicando a economia local.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Itaituba, em seu artigo 8º, inciso V, é competência do município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, incluindo infraestrutura viária. Além disso, o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.716/2013) estabelece uma taxa de conservação de vias e logradouros públicos como parte do sistema tributário municipal, reforçando a necessidade de manutenção e recuperação das estradas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as precauções permitidas para a realização de serviços de recuperação da via, incluindo nivelamento, drenagem pluvial e aplicação de revestimento adequado, garantindo maior segurança e acessibilidade à população da Comunidade Água Branca.

Certo de sua atenção e sensibilidade diante dessa demanda, aguardo retorno sobre as possíveis ações a serem adotadas para solucionar a situação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **"CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"**, município de Itaituba, 25 de fevereiro de 2025.

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR